



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 42

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.888 ==

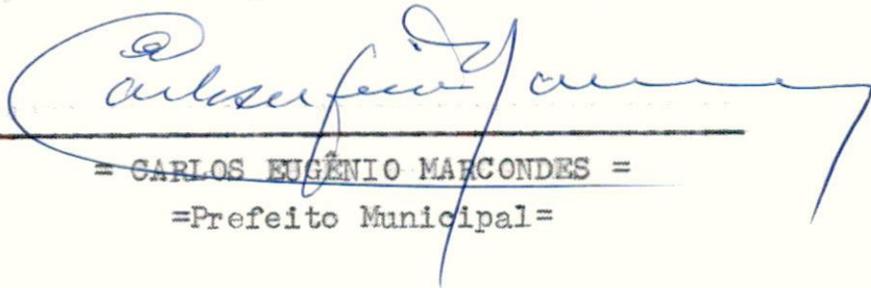
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Excluir o Senhor Luiz Monteiro do quadro de Inativos da Prefeitura Municipal de Lorena, por motivo de seu falecimento ocorrido dia 08 de fevereiro de 1973, conforme Certidão de Óbito apresentada.

Registra-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de fevereiro de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 12 de fevereiro de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=